Demonstrações Contábeis

TREECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 41.395.038/0001-98

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações Contábeis em 29 de fevereiro de 2024
e Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
TREECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as Demonstrações Contábeis do Treecorp Saúde Animal Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Treecorp Saúde Animal Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na nota explicativa 5, em 29 de fevereiro de 2024, o saldo de investimento em ações na investida Treecorp Saúde Animal Participações S.A., mensurada ao seu valor justo através de laudos de avaliação, totalizava R$ 94.326 mil, representando 91,30% do patrimônio líquido do Fundo. Avaliamos as metodologias e principais premissas utilizadas nos laudos de valor justo, em conjunto com nossos especialistas, e considerando as características dos ativos avaliados e as metodologias utilizadas nessas avaliações, identificamos uma divergência de R$ 28.634 mil, equivalente a 27,72% do patrimônio líquido do Fundo no valor justo da companhia investida. Consequentemente, os saldos desses investimentos em ações de companhias fechadas, em 29 de fevereiro de 2024, e do resultado apropriado no exercício, estão superavaliados em R$ 28.634 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase – reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção à nota explicativa 2 às demonstrações contábeis, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir nossa opinião de auditoria considerando novas evidências de auditoria obtidas subsequentemente à data da emissão de nosso relatório original sobre as demonstrações contábeis. Em 26 de julho de 2024, emitimos relatório de auditoria contendo abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo, que ora estão sendo reapresentadas. Consequentemente, a abstenção relacionada com o referido assunto, contida em nosso relatório anteriormente emitido, não é

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

mais necessária e, portanto, nosso novo relatório, que substitui o anterior, contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas Demonstrações Contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhias fechadas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, em 29 de fevereiro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 65.692 mil, representando 63,58% do total do seu patrimônio líquido. Esse tópico foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes à valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes a estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5 às Demonstrações Contábeis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação dos saldos contábeis auditados dessas companhias, a verificação do percentual de participação do Fundo nessas companhias, a obtenção do laudo de avaliação e a análise em conjunto com nossos especialistas para avaliação da razoabilidade da metodologia, premissas e acurácia matemática do respectivo laudo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto, incluídas na nota explicativa 5, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas Demonstrações Contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Diana Yukie Naki dos Santos
Sócia
Contadora CRC SP-300514/O

TREECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 41.395.038/0001-98

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

				2024			2023	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**14.426**	**13,96**		**334**	**0,51**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**14.425**	**13,96**		**333**	**0,51**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	10.662.350	14.425	13,96	277.413	333	0,51
Títulos e valores mobiliários	**5**			**94.326**	**91,30**		**64.619**	**99,58**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**94.326**	**91,30**		**64.619**	**99,58**
Treecorp Saúde Animal Participações S.A.		Ações	43.747.500	94.326	91,30	34.050.000	64.619	99,58
Outros valores e bens				**18**	**0,02**		**11**	**0,02**
Despesas antecipadas				**18**	**0,02**		**11**	**0,02**
Despesas diversas				18	0,02		11	0,02
Total do ativo				**108.770**	**105,28**		**64.964**	**100,11**
Outras obrigações				**5.455**	**5,28**		**73**	**0,11**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			5.361	5,19		45	0,07
Outras despesas				81	0,08		15	0,03
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			9	0,01		9	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			4	-		4	-
Patrimônio líquido				**103.315**	**100,00**		**64.891**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**108.770**	**105,28**		**64.964**	**100,11**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 41.395.038/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2024	2023
Resultados		**20.584**	**30.709**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**20.584**	**30.709**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5**	20.010	30.569
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	574	140
Encargos	**8**	**(6.312)**	**(755)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(118)**	**(9)**
Auditoria e custódia		(100)	-
Serviços de avaliação		(18)	(9)
Despesas da Administração	**15**	**(6.156)**	**(741)**
Taxa de Performance		(5.298)	-
Remuneração da Gestão		(711)	(602)
Remuneração da Administração		(102)	(97)
Despesa de Controladoria		(45)	(42)
Demais despesas		**(37)**	**(5)**
Taxa de fiscalização CVM		(37)	(5)
Resultado líquido no exercício		**14.273**	**29.954**
Quantidade de cotas		*56.558,0000*	*35.000,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*252,35*	*855,83*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 41.395.038/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**14.273**	**29.954**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**14.273**	**29.954**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 41.395.038/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2022		**15.000**	**(63)**	**14.937**
Cotas emitidas	**12**	20.000	-	**20.000**
Resultado líquido do exercício		-	29.954	**29.954**
Em 28 de fevereiro de 2023		**35.000**	**29.891**	**64.891**
Cotas emitidas	**12**	24.151	-	**24.151**
Resultado líquido do exercício		-	14.273	**14.273**
Em 29 de fevereiro de 2024		**59.151**	**44.164**	**103.315**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP SAÚDE ANIMAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 41.395.038/0001-98

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	574	140
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(14)	(7)
(-) Pagamento taxa CVM		(35)	(3)
(-) Pagamento de controladoria		(45)	(42)
(-) Pagamento de auditoria externa		(46)	-
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(796)	(682)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(362)**	**(594)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(9.697)	(20.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(9.697)**	**(20.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	**12**	24.151	20.000
Caixa líquido das atividades de financiamento		**24.151**	**20.000**
Variação no caixa e equivalentes		**14.092**	**(594)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	334	928
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	14.426	334
Variação no caixa e equivalentes		**14.092**	**(594)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**14.273**	**29.954**
(Rendas) com ações de companhias fechadas		(20.010)	(30.569)
(Aumento) de outros ativos		(7)	(11)
Aumento de outros passivos		5.382	32
Caixa líquido das atividades operacionais		**(362)**	**(594)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Treecorp Saúde Animal Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Fundo") foi constituído em 14 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle da companhia investida; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios da companhia investida; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Treecorp Partners Gestora Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16, pela Resolução CVM nº 175/22, processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

a) Reemissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, aprovadas originalmente em 26 de julho de 2024, estão sendo reemitidas com ressalva de opinião em razão da obtenção de evidências atualizadas de que os saldos contábeis da companhia investida Treecorp Saúde Animal Participações S.A. estavam auditados e livres de distorções materiais.

Não houve ajustes nas demonstrações contábeis originalmente aprovadas em decorrência deste assunto. A reemissão das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo de 29 de fevereiro de 2024 foi autorizada pela Administração em 27 de novembro de 2024.

Não houve ajustes nas demonstrações contábeis originalmente aprovadas em decorrência desse assunto.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 175/22.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,3530	10.662.350	14.425
Total		**10.662.350**	**14.426**

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,2009	277.413	333
Total		**277.413**	**334**

(*) O montante de R$ 1 em 29 de fevereiro de 2024 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 574 (R$ 140 em 2023).

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2024			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Treecorp Saúde Animal Participações S.A.	43.747.500	43.748	94.326	65,00%
Total	**43.747.500**	**43.748**	**94.326**	

	2023			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Treecorp Saúde Animal Participações S.A.	34.050.000	34.050	64.619	66,63%
Total	**34.050.000**	**34.050**	**64.619**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		2024		
Ações de companhia fechada	**2023**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Treecorp Saúde Animal Participações S.A.	64.619	9.697	20.010	94.326
Total	**64.619**	**9.697**	**20.010**	**94.326**

		2023		
Ações de companhia fechada	**2022**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Treecorp Saúde Animal Participações S.A.	14.050	20.000	30.569	64.619
Total	**14.050**	**20.000**	**30.569**	**64.619**

a) Descrição das companhias investidas

- **Treecorp Saúde Animal Participações S.A ("Treecorp Animal")**

A Treecorp Saúde Animal Participações S.A ("Treecorp Animal") tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia ou acionista.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2022, a Treecorp Animal aprovou um aumento de capital de R$21.050, mediante a emissão de 21.050.000 novas ações ordinárias, no qual o Fundo subscreveu 14.050.000 pelo valor de R$14.050.

Na data de 17 de maio de 2022 ocorreu nova Assembleia Geral Extraordinária onde os acionistas deliberaram e aprovaram um aumento de capital da Treecorp Animal mediante a emissão de 20.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram totalmente subscritas pelo Fundo no valor de R$20.000 em 20 de maio de 2022.

Na data de 15 de março de 2023 ocorreu nova Assembleia Geral Extraordinária onde os acionistas deliberaram e aprovaram um aumento de capital da Treecorp Animal mediante a emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram totalmente subscritas pelo Fundo no valor de R$4.000.

Na data de 5 de junho de 2023 ocorreu nova Assembleia Geral Extraordinária onde os acionistas deliberaram e aprovaram um aumento de capital da Treecorp Animal mediante a emissão de 5.697.500 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram totalmente subscritas pelo Fundo no valor de R$5.697.

As demonstrações contábeis da Treecorp Animal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., que emitiram em 19 de julho de 2024 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

- **Dr Patinhas Holdings S.A.**

A Treecorp Animal subscreveu na data de 07 de junho de 2021, 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias pelo valor de R$ 31.000, na Dr Patinhas Holdings S.A ("Dr Patinhas"). As ações subscritas representam 50% do capital social total e votante da empresa. A integralização inicial acordada foi de R$ 10.000 equivalentes à 322.581 ações transferidas até 26 de julho de 2021 e a parcela de R$ 21.000 equivalente a 677.419 ações preferencias em janeiro de 2022.

Em atenção ao disposto no Acordo de Investimento e Outras Avenças assinado entre Treecorp Animal e Dr Patinhas, A Treecorp Animal subscreveu e integralizou 645.162 novas ações preferenciais da Dr Patinhas, totalizando a quantia de R$ 20.000 em maio de 2022.

A Dr Patinhas por sua vez é uma empresa que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A empresa investe indiretamente em seis hospitais veterinários 24h, que estão em operação ou em fase de desenvolvimento.

b) Avaliação do valor justo em 29 de fevereiro de 2024

O valor justo da Treecorp Animal em 31 de dezembro de 2023, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R") empresa credenciada junto à CVM. A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R Capital utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Treecorp Saúde Animal Participações S.A**

As principais premissas para a determinação do valor justo estão descritas abaixo:

- **Data base:** 31 de dezembro de 2023
- **Período das projeções:** janeiro de 2024 a dezembro de 2033.
- **Taxa de perpetuidade:** 26,2%.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa desconto real (WACC) calculada foi de 14,3%, considerando um custo de capital próprio de 84,7% e custo de capital de terceiros em 13,8% antes de impostos.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos ativos alvo que integram a carteira; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de ativos alvo das sociedades investidas que integram a carteira com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em **(a)** perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos.

Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação da companhia alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades da companhia alvo. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do fundo e a

consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado em geral: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados à companhia alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão da companhia alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de **(i)** bom desempenho da companhia alvo, **(ii)** solvência da companhia alvo, e **(iii)** continuidade das atividades da companhia alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 76.935 e R$ 35.918, respectivamente:

	2024		2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Remuneração da Gestão	6.009	7,81	602	1,68
Remuneração da Administração	103	0,13	97	0,27
Auditoria e custódia	100	0,13	-	-
Despesa de Controladoria	45	0,06	42	0,12
Taxa de fiscalização CVM	37	0,05	5	0,01
Serviços de avaliação	18	0,02	9	0,03
Total	**6.312**	**8,20**	**755**	**2,11**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui 56.558,0000 cotas integralizadas (35.0000,0000 em 2023).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 29 de fevereiro de 2024 é de R$ 1.826,7048 (R$ 1.854,0405 em 2023).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último período:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	76.935	1.826,7048	(1,47)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023	35.918	1.854,0405	86,18

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão de cotas**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 10.000,00 (dez milhões reais) em capital comprometido.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas os cotistas terão direito de preferência, para subscrever e integralizar novas cotas, que deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo admitida a cessão deste direito a terceiros, desde que acordado entre os cotistas, observado, no que for aplicável, o procedimento previsto no regulamento do Fundo. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado ou dispensado pelos cotistas no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora aos cotistas para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou **(ii)** identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, houve integralizaram de novas cotas, conforme detalhado abaixo:

	2024		2023	
Classe	**Quantidade**	**Montante Subscrito**	**Quantidade**	**Montante Subscrito**
Única	21.558,0000	24.151	20.000,0000	20.000

Total	**21.558,0000**	**24.151**	**20.000,0000**	**20.000**

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento, por mais de 2 (dois) dias úteis, das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada de capital para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA/IBGE, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas.**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, não ocorreram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) O Fundo é gerido pela Treecorp Partners Gestora Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, no 379 – conjunto 72, Cerqueira Cesar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 15.300.931/0001-82, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório no 12.999, de 07 de maio de 2013 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e de gestão**

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo farão jus a uma taxa de administração que equivalerá à soma de **(a)** 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo durante o prazo de duração, observada a remuneração mínima mensal de R$ 11,50 (onze mil e quinhentos reais) mensais, corrigido anualmente pelo IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas à Administradora; e **(b)** 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) ao ano à Gestora, calculada sobre o capital comprometido durante o período de investimento; e 1% (um por cento) ao ano à Gestora, calculado sobre o capital investido durante o período de desinvestimento.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 102 (R$ 97 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 711 (R$ 602 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia, escrituração de cotas, controladoria, tesouraria e liquidação, o Fundo pagará ao Custodiante uma taxa correspondente a, no máximo, 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 3,50 (três mil e quinhentos reais) previsto no contrato de custódia, a ser deduzida da taxa de administração.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 45 (R$ 42 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

A Gestora receberá, ainda, taxa de performance auferida em virtude dos resultados obtidos pelo Fundo, conforme abaixo:

a) Quando a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido acrescido da variação do IPCA/IBGE, capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 7% (sete por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, a Gestora fará jus a uma taxa de performance.

b) Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas não superar o retorno preferencial, observadas as definições abaixo, não haverá distribuição de taxa de performance à Gestora. A Taxa de Performance, será calculada da seguinte forma:

(i) Após a distribuição total acumulada de resultados do Fundo paga aos cotistas exceder o retorno preferencial e antes da taxa de performance paga à Gestora atingir 13% (treze por cento) da distribuição total acumulada de resultados do Fundo, a taxa de performance será calculada da seguinte forma ("TP1"):

TP1 = VA x 0,6

(ii) Uma vez que a taxa de performance paga à Gestora atinja 13% (treze por cento) da distribuição total acumulada do Fundo, a taxa de performance será calculada da seguinte forma ("TP2"):

TP2 = VA x 0,13

Onde,
TP1: é a taxa de performance paga durante período de Catch-up;
TP2: é a taxa de performance após período de Catch-up;
TP: é a taxa de performance total (TP1 + TP2) e não ultrapassará 13% (treze por cento) das distribuições aos cotistas a título de amortização de cotas ou liquidação do Fundo que excedam o capital investido acrescido da Inflação;
VA: é o valor de cada distribuição aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo que excede o retorno preferencial, calculado da seguinte forma:

Se (REC — APC) >= A, então VA = A
Se (REC — APC) < A, então VA = (REC — APC)

A: é o valor de cada distribuição aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo;
APC: é a soma de todos os valores de capital investido, corrigidos desde a data de cada integralização até a data do cálculo pelo retorno preferencial, sendo que APC = Σ AP x RP;
REC: é a soma de todos os valores em espécie já distribuídos aos cotistas, corrigidos desde a data de cada distribuição até a data do cálculo pelo retorno preferencial, sendo que REC = Σ RE x RP; AP: é cada valor integralizado no Fundo;
RE: é cada valor em espécie já distribuído aos cotistas;
RP: é o fator de juros (J) multiplicado pelo fator de inflação (C), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e
J: é a sobretaxa de juros fixos definido em 7% (sete por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis* por dia útil com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da de acordo com o estipulado em regulamento.

Em nenhuma hipótese será devida remuneração à Gestora, a título de taxa de performance, enquanto não distribuído aos cotistas o montante correspondente ao valor investido corrigido pelo retorno preferencial.

A taxa de performance será calculada, apropriada e paga por ocasião de cada amortização paga aos cotistas, e/ou quando da liquidação do Fundo, após o pagamento aos cotistas do montante investido corrigido pelo retorno preferencial. Para efeito de pagamento de taxa de performance, serão contabilizadas somente as amortizações realizadas através de devolução dos recursos em dinheiro aos cotistas.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 5.298 (não houve em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Performance" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída a ser paga pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Considerando que o Fundo é classificado como entidade de investimento, a tributação de come-cotas não é aplicável.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 9. A despesa registrada no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto à Treecorp Partners Gestora Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R$ 5.361. A despesa registrada no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. A despesa registrada no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

Em ata de assembleia geral extraordinária da Treecorp Saúde Animal realizada em 15 de março de 2024 foi deliberado o aumento de capital na Companhia no montante de R$ 4.000 (quatro milhões de reais) por meio da emissão de 4.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem totalmente subscritas nesta data e integralizadas pelo Fundo com preço de emissão de um real por ação até a data de 20 de março de 2024.

Em ata de assembleia geral extraordinária da Treecorp Saúde Animal realizada em 30 de setembro de 2024 foi deliberado (i) a liquidação e dissolução da companhia; (ii) nomeação do liquidante (iii) a apuração e a liquidação de seus passivos; (iv) a partilha dos ativos remanescentes; e (v) a consequente extinção da companhia.

No dia 17 de outubro de 2024, foi firmado o acordo de investimento entre o Treecorp FIP III e Treecorp Saúde Animal FIP, ("Vendedores"), com o Mogno FIP Multiestratégia ("Comprador"), na qual foi deliberado a venda da totalidade das ações da Dr Patinhas Holding S.A pelo valor total de R$ 201.070, distribuído aos Vendedores de acordo com o respectivo percentual de participação. O Fundo recebeu o montante de R$ 130.617.

Em ata de assembleia geral de cotista do Fundo realizada em 25 de outubro de 2024, foi aprovado (i) Que caso seja de interesse do Administrador e do Gestor, seja amortizado montante que torne o patrimônio líquido do Fundo inferior à Garantia; (ii) A quarta emissão de 27.000 cotas do Fundo a R$ 1.000, totalizando até R$ 27.000 ("Quarta Emissão"), permitindo a integralização dos cotistas em caso de necessidade de pagamento da Garantia, a Quarta Emissão será realizada de modo que os cotistas do Fundo possam vir a ser chamados a integralizar na hipótese da necessidade de pagamento da Garantia; (iii) o Administrador e Gestor a compartilhar documentos de aceitação da oferta com o comprador da sociedade investida, garantindo sigilo bancário aos cotistas; (iv) Cancelar as cotas subscritas e não integralizadas, observando o Desinvestimento; (v) Prorrogar o prazo de duração do Fundo por mais um ano devido a obrigações da Garantia, alterando o Regulamento; e (vi) Modificar os períodos de investimento e desinvestimento, encerrando o período de investimento em 31 de outubro de 2024 e iniciando o de desinvestimento em 1º de novembro de 2024.

No Instrumento Particular de Alteração do dia 18 de novembro de 2024, foi aprovado (i) Alteração do Artigo 18º Item (b) do Regulamento, a fim de modificar a remuneração devida ao Gestor do Fundo no período de desinvestimento, antes calculada pelo capital comprometido do fundo passando a ser calculada pelo Patrimônio Líquido do Fundo, implicando assim na diminuição dos valores a serem pagos pelo Fundo a título de remuneração do Gestor, a partir de 01 de novembro de 2024; e (ii) inclusão do parágrafo 6º do Artigo 18º do Regulamento, a fim de garantir que não haverá majoração da remuneração do Gestor no período de desinvestimento, estando a sua remuneração limitada a 1% ao ano calculado sobre o capital comprometido do Fundo.

Durante o período de 1° da março de 2024 até a emissão da demonstração contábil do Fundo, os cotistas

receberam o montante de R$ 131.244 a título de amortização.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23 e 187/23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023 com prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução CVM nº 175, passando os prazos para: (i) 1º de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1º de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Alexandre Michielli
Diretor Executivo